



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI nº 03/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENOMEIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EDIFICADA NO BAIRRO PARAÍSO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR **ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regime Interno desta Augusta Casa e em pleno exercício do cargo, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE**, localizada na Bairro Paraíso nesta urbe, renomeada com a seguinte denominação, **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR VICENTE ALVES FEITOSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Lei nº 434/2008, de 10 de setembro de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2019.

Antonio Roberto Pereira de Araújo
ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU

PROTOCOLO Nº 008/2019

ASSUNTO: RENOMEIAÇÃO
ESCOLA DE ENSINO FUNDA-
MENTAL LOCALIZADA NO
BAIRRO PARAISO PARA
MONSENHOR VICENTE ALVES FEITOSA

RECEBIDO EM: 14/02/2019

- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE LEI Nº 03/2019

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 04

CONTRA = 05

ABSTENÇÃO = - 0 -

APROVADO () DESAPROVADO (X)

Présido de Fórum Comunal
- PRESIDENTE -

A FAVOR

Antonio Roberto Pires de Azevedo

[Handwritten signatures]

CONTRA

Francisco B. Monteiro

[Handwritten signatures]

Francisco Custosa de Moura
Francisco Brito de Lima



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI nº 03/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**RENOMEIA A ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL EDIFICADA NO
BAIRRO PARAÍSO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regime Interno desta Augusta Casa e em pleno exercício do cargo, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE**, localizada na Bairro Paraíso nesta urbe, renomeada com a seguinte denominação, **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR VICENTE ALVES FEITOSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Lei nº 434/2008, de 10 de setembro de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2019.

Antonio Roberto Pereira de Araújo
ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador autor

Desaprovado em 15/02/2019

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTOCOLO Nº 008/2019

ASSUNTO: RENUNCIA A ESCOLA
DE ENSINO FUNDAMENTAL
LOCALIZADA NO BAIRRO
PARAISO PARA MONSENHOR
VICENTE ALVES FEITOSA
RECEBIDO EM: 14/02/2019

- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO LEI Nº 03/2019

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 04
CONTRA = 05
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO () DESAPROVADO (X)

Presidente da Câmara
- PRESIDENTE

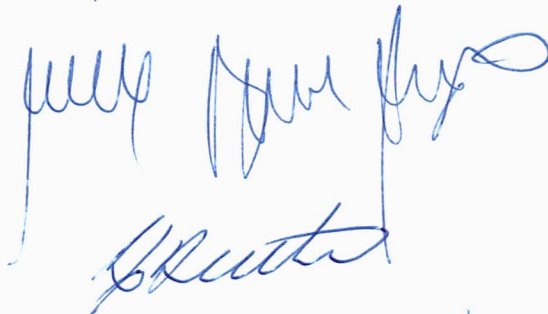
A FAVOR

Antonio Roberto Pires de Azevedo



CONTRA

Francisco Brito de Lima



Francisco Brito de Lima
Francisco Brito de Lima